



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 39/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **28/09/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Fábio Putumuju de Oliveira**

( X ) TITULAR      ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Porto da Folha**

DISTRITO(S): **Inexistente**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	14/08/2014
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	01/01/2021
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais: Sim Extrajudiciais: Sim
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória / Promotoria de Justiça de Poço Redondo / Promotoria de Justiça de Cedro de São João / 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Fórum Cardeal Mindszenty, Rua Augusto César Leite, nº 189, Centro, Porto da Folha/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Não ( X )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: Prejudicado Período de outros afastamentos do último ano: 14 de novembro de 2020



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça não gozou férias nos 12 (doze) meses anteriores à Correição Ordinária.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: George Victor Freire Duarte Cargo: Analista (Matrícula nº 2059)  Nome: Alan Ferreira Hora Cargo: Requisitado (Matrícula nº 1149)  Nome: Adriano Santos de Oliveira Cargo: Requisitado (Matrícula nº 359)  Nome: Sayonara Freitas Resende Cargo: Estagiária (Matrícula nº 90981)
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Das 07h às 14h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	De Segunda a sexta-feira
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( X ) telefone ( X ) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Média de 4 a 5 atendimentos presenciais por semana. Devido a pandemia do novo coronavírus a própria população passou a utilizar mais os meios de comunicação da Ouvidoria.
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( X ) Livro de registro de atendimento Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	De segunda a sexta-feira
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( X ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Sistema PJe
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( X ) Ofícios recebidos. ( X ) Ofícios expedidos. ( X ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. ( X ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( X ) Controle de atendimento ao público. ( X ) TAC's homologados. ( X ) Guias do Sistema Arquimedes. ( X ) Autos de Prisão em Flagrante. ( ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral ( X ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( X ) Visitas a Delegacias ( X ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 05 ) quantidade de computadores ( 01 ) quantidade de impressoras ( 02 ) quantidade de scanners ( X ) outros equipamentos. Especificar: 02 aparelhos de ar condicionado, 02 aparelhos telefônicos
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( X ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X ) *Servidores sem acesso ao sistema Disque-100.
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.18 Observações Gerais/Dificuldades</b>	Sem observações a serem feitas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

enfrentadas na execução do teletrabalho	
---	--

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( ) Sim ( X ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	1	0	1741

Local	TABELA 02 – processos criminais (anexar relatório do SCP/TJ e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	15	27	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)	

- 1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	2	0

**TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias**

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	0	-

**TABELA 05  
(Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)**

	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2612 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 2614	2612 (MPJUD) + 3 (Arquimedes) = 2615	217,83

**TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)**

Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	50 (MPJUD)
1.2 – Petição Inicial	1 (Arquimedes)
1.3 Representação por Ato Infracional	1 (MPJUD)
2 – Alegações Finais	32 (MPJUD) + 1 (Arquimedes) = 33
3 – Ciência	696 (MPJUD)
4 – Manifestação	1253 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 1255
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	1 (MPJUD)
6.2 – Contrarrazões	14 (MPJUD)
7 – Audiências Judiciais	101 (MPJUD)
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
9 - Outros	124 (MPJUD)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

TOTAL	2276
-------	------

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL**

Em relação ao sistema MPJUD, informo que, no último dia 30/08/2021, entrou em funcionamento o módulo de manifestação de ofício, restando pendente apenas o módulo de peticionamento inicial, que está em desenvolvimento.

No dia da Correição, verificou-se que não havia processos judiciais com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
Petições	08	201780000304	- Contrarrazões de Apelação Cível (ACP de Obrigação de Fazer)
		201780001871	- Manifestação à Resposta à Acusação (Ação Penal)
		201980001277	- Alegações Finais em Ação Penal
		202080001055	- Contrarrazões em Agravo de Instrumento (ACP por Ato de Improbidade Administrativa)
		202180000688	- Alegações Finais em Ação Penal – Procedência da Acusação
		202180000967	- Promoção de Arquivamento de Inquérito Policial
		202180001420	- Denúncia – art. 268 do CP
		201980001102	- Contrarrazões em Agravo de Instrumento (ACP por Ato de Improbidade Administrativa)

#### **5) ATUAÇÃO ELEITORAL**

<b>Zona Eleitoral</b>	18ª Zona Eleitoral
<b>Municípios de abrangência</b>	Porto da Folha Monte Alegre de Sergipe
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	16/02/2021 Em vigência
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	_____



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	02	127	0	429

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça de Porto da Folha tem encaminhado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, de forma irregular, os relatórios da atividade eleitoral a que se referem o Anexo V-A das Resoluções nº 74/2011 e 195/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

É necessário o envio mensal dos citados relatórios. Em 2021, não constam nos arquivos da CG/MPSE os relatórios dos meses de janeiro, março, abril, maio e setembro.

**Diante do que foi verificado no que concerne à atuação eleitoral, a Corregedoria-Geral ORIENTA que sejam enviados os relatórios eleitorais (Anexo V-A da Resolução 74/2011) relativos aos meses de janeiro, março, abril, maio e setembro de 2021.**

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Promotoria de Justiça de atribuição plena

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	7	4	17	0	2
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados)	0	0	0	0	0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

antes de 2018)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1916	0	3	0	0	5	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	4	0	0	0	0	4

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
127	7	13	0	4	43	5	1	1

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202180001381	Representação para obter declaração de Situação de Risco c/c Aplicação de medidas
202180000323	Ação Civil Pública de Internação Compulsória com Pedido Liminar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202180000121	Ação Civil Pública para aplicação de Medida de Proteção, com Pedido de Tutela Antecipada

#### **6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
Recomendação nº 01/2021	Proibição de realização de eventos festivos, shows, “bloquinhos” e similares, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes públicos ou privados de uso comum, em razão da pandemia.
Recomendação nº 02/2021	Evitar duplicidade de vacinação e identificar/monitorar a investigação de possíveis Eventos Adversos Pós-Vacina (EAPV)

#### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
202080001564	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Trânsito DIREITO PENAL - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral - Desacato – Acordo de ANPP celebrado
202180001218	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético - Crime contra a administração ambiental – Proposta de ANPP
202180001528	DIREITO PENAL MILITAR - Crimes contra a Incolumidade Pública - Crimes de Perigo Comum - Embriaguez ao volante – Proposta de ANPP
202180001792	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Trânsito – Proposta de ANPP
202180001711	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Trânsito – Proposta de ANPP
202180001474	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético - Crime contra a administração ambiental – Proposta de ANPP
202080000156	DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Receptação culposa – Proposta de ANPP
202180000772	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes do Sistema Nacional de Armas – Proposta de ANPP
202180000950	DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes do Sistema Nacional de Armas – Proposta de ANPP

#### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
Não houve designações	

### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente:

- a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais;
- b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e
- c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 06 (seis) Inquéritos Cíveis (21.18.01.0037, 21.18.01.0058, 21.18.01.0078, 21.19.01.0055, 21.19.01.0085 e 21.19.01.0136) que tramitaram na Promotoria de Justiça até o dia 24/09/2021, constante na Tabela 01, bem como 02 (dois) Procedimentos Administrativos (21.20.01.0078 e 21.21.01.0009), segundo a Tabela 02, escolhidos por amostragem.

A Tabela 03 apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 28/09/2020 a 28/09/2021, o Promotor de Justiça realizou 43 arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça de Porto da Folha, tendo sido analisados pela equipe



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de correção 02 (dois) arquivamentos de Notícias de Fato (21.21.01.0012 e 21.20.01.0184).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Inquérito Civil (Tabela 01)

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b>Inquérito Civil nº 21.18.01.0037</b> (Registrado em 20/04/2018)</p> <p>Objeto: Trata-se de Peças de Informação, da lavra do Cartório do 2º Ofício de Porto da Folha, abordando as seguintes problemáticas: a) Avaliação bem abaixo do valor venal e sem critérios definidos dos imóveis do Município de Porto da Folha; b) Inexistência de fiscalização da organização urbanística no Município de Porto da Folha (Exercício do Poder Polícia).</p>	<p><b>1) 20/04/2018:</b> Registro da Notícia de Fato;</p> <p><b>2) 24/04/2018:</b> Despacho de arquivamento de plano do primeiro item (avaliação dos imóveis abaixo do valor venal e sem critérios previamente definidos), pois se trata de objeto em apuração nos autos do Processo nº 2016800001411. Quanto ao segundo item, foi determinada a expedição de ofício ao município, solicitando informações quanto ao efetivo exercício do poder de polícia, no que respeita as construções que ocorrem em território municipal. Para prestar esclarecimentos (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>3) 11/05/2018:</b> Despacho para reiterar o ofício expedido ao município. No dia 17/05/2018, foi protocolada a resposta da Prefeitura (Promotor de Justiça Raimundo Bispo Filho).</p> <p><b>4) 23/05/2018:</b> Prorrogação do prazo da Notícia de Fato e ordem para requisitar mais informações do Município (Promotor de Justiça Raimundo Bispo Filho).</p> <p><b>5) 26/06/2018:</b> Após juntada de resposta do Município, foi exarado despacho para notificar o noticiante da citada resposta e apresentar manifestação se ainda há falhas na atuação do Poder Público em matéria de Poder de Polícia quanto à ordem urbanística (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>6) 30/07/2018:</b> Após a juntada de resposta do Oficial de Registros Públicos, foi designada audiência extrajudicial para o dia 21/08/2018.</p> <p><b>7) 21/08/2018:</b> Realização de audiência extrajudicial com a participação do Tabelião reclamante e de diversos representantes do Poder Público municipal (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>8) 28/08/2018:</b> Conversão da Notícia de Fato em procedimento Preparatório (PPIC), com determinação para aguardar o prazo de manifestação dado ao município (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>9) 03/10/2018:</b> Despacho para reiterar os ofícios não respondidos à Prefeitura e à Secretaria de Obras (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>10) 11/10/2018:</b> Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Obras.</p> <p><b>11) 28/11/2018:</b> Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório e ordem para oficiar à</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Secretaria de Obras, requisitando informações referentes à designação de servidor ao que se alude o ofício 448/2018 (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**12) Após a juntada de novo ofício oriundo da Secretaria de Obras em 10/12/2018, o procedimento ficou sem movimentação efetiva por mais de 90 (noventa) dias.**

**13) 21/03/2019:** Despacho de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, com diligência para requisitar informações ao Prefeito sobre a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em cadastramento imobiliário e arrecadação de tributos (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**14) 17/04/2019:** Despacho para reiterar o ofício ao Prefeito (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**15) 13/05/2019:** Juntada de ofício da Secretaria de Finanças informando a contratação da empresa de assessoria e consultoria tributária para levantamento, análise e ajuste da legislação tributária do Município, Estudo e Maximização da arrecadação, conforme potencial do Município. Em 29/05/2019, foi proferido despacho para requisitar o nome, o endereço e o responsável pela empresa contratada (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**16) 27/06/2019:** Após a juntada de resposta da Secretaria de Finanças, foi determinada a realização de consultas processuais relativas à empresa contratada (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**17) 16/09/2019:** Com a juntada das consultas processuais, foi expedido ofício ao Juízo Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, solicitando informações (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**18) 07/10/2019:** Juntada aos autos da resposta da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

**19) 13/02/2020:** Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação, foram colacionadas fotografias de supostas construções irregulares no município. Além disso, foi proferido despacho para oficiar à Prefeitura para conhecimento da condenação do sócio da empresa e revogação contratual, e à Secretaria de Obras para apresentar relatório sobre as supostas obras irregulares em andamento (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira). Resposta da Secretaria de Obras juntada neste mesmo dia e ordem para oficiar novamente à Pasta para esclarecer contradição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p><b>20) 06/05/2020:</b> Despacho para reiterar ofício ao Secretário de Obras, haja vista a ausência de resposta (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>21) 03/06/2020:</b> Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>22) 12/06/2020:</b> Juntada de resposta da Secretaria de Obras, com Relatório Técnico de Fiscalização referente ao domicílio na rua do fundo da Prefeitura.</p> <p><b>23) 15/06/2020:</b> Despacho para oficiar novamente ao Secretário de Obras e ao Prefeito, requisitando informações contidas em ofícios anteriores, além de oficiar ao cartório de registro de imóveis, para que preste informações sobre os loteamentos regulares e irregulares de que possui conhecimento (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>24) 11/09/2020:</b> Certidão da falta de resposta do Secretário de Obras ao ofício nº 350/2020, posteriormente reiterado pelo ofício nº 496/2020, após a expiração dos respectivos prazos.</p> <p><b>25) 11/03/2021: O feito ficou exatamente 06 (seis) meses sem qualquer movimentação.</b> Nessa data, foi proferido despacho para expedir ofício ao novo Secretário de Obras, requisitando todas as informações objeto do Ofício nº 350/2020 (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p><b>26) 04/06/2021:</b> Ante a ausência de resposta, foi exarado despacho para reiterar os ofícios expedidos ao Prefeito e ao Secretário de Obras (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p><b>27) 23/07/2021:</b> Ordem para renovar os mesmos ofícios, ante o decurso do prazo para resposta (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p><b>28) 30/07/2021 (última movimentação):</b> Juntada de resposta da Secretaria de Obras, certificação do decurso do prazo de resposta da Prefeitura e conclusão ao Promotor de Justiça.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 21.18.01.0058</b> (Registrado em 16/07/2018)</p> <p>Objeto: Tratam os autos de denúncia, sob sigilo, formulada perante a Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe (manifestação nº 14233), noticiando supostas irregularidades na atuação do médico Franklin Antunes Carvalho, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha.</p>	<p><b>1) 16/07/2018:</b> Registro da Notícia de Fato</p> <p>Em <b>17/07/2018</b>, despacho designando audiência extrajudicial com o secretário municipal de saúde e o sr. Franklin Antunes Carvalho a fim de prestarem esclarecimentos acerca da atuação do noticiado como médico do PSF no município de Porto da Folha. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)</p> <p>Juntada dos convites para audiência e do ofício nº 287/2018 à Ouvidoria do MPSE.</p> <p><b>2) 23/07/2018:</b> juntada do termo de audiência, datado de 19 de julho de 2018.</p> <p><b>3) 03/08/2018:</b> juntada do Ofício nº 100/2018 do Secretário de Saúde de Porto da Folha, encaminhando documentos relativos ao Noticiado.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4) 17/08/2018:** juntada de Fichas de Atendimento (E-SUS) e de folhas de ponto do médico Franklin Antunes Carvalho.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
Expedidos ofícios nº 336-2018 à Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão do Dantas e nº 337-2018 expedido à 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
Despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, considerando “*a necessidade de colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração de procedimento próprio*”. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**5) 27/08/2018:** despacho designando a oitiva do médico Franklin Antunes Carvalho. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**6) 06/09/2018:** juntada do ofício nº 375/2018 da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.  
Juntada do termo de depoimento do médico Franklin Antunes Carvalho.

**7) 21/09/2018:** juntada de cópia do Termo de Rescisão do Contrato nº 178/2018, entre o Sr. Franklin Antunes Carvalho e o Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**8) 21/11/2018:** Portaria nº 10/2018 de instauração de Procedimento Preparatório (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**9) 17/12/2018:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
Despacho determinando que se certifique sobre a atualização do GED encaminhado à Promotoria de Riachão do Dantas. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)  
Certidão da secretaria da Promotoria acerca do andamento do expediente.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**10) 19/03/2019:** despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório, considerando “*a importância das informações solicitadas à Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, por meio do ofício nº 336/2018-PJPF, e, ainda considerando a expiração do prazo regulamentar de conclusão do feito*”. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**11) 11/04/2019:** expedido ofício nº 122-2019 à Promotoria de Riachão do Dantas (GED nº 20.27.0184.0000053/2019-27), solicitação de informações relativo a possível vínculo do Sr.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Franklin Antunes Carvalho.

**12) 10/05/2019:** certidão de ausência resposta da Promotoria de Justiça Riachão do Dantas aos expedientes GED's encaminhados. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**13) 11/06/2019:** despacho de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, sem portaria. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**14) 06/08/2019:** certidão de que, após consulta realizada ao expediente GED de nº 20.27.0184.0000053/2019-27, verificou-se que ainda não houve resposta ao Ofício nº 122/2019, embora conste determinação da respectiva Promotora de Justiça, de remessa das respostas obtidas perante a Prefeitura de Riachão do Dantas a esta Promotoria de Justiça.

**15) 28/11/2019: após 90 dias sem movimentação,** despacho determinando a reiteração de ofício à Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**16) 06/12/2019:** certidão de que deixou de expedir o ofício determinado em razão da resposta apresentada pela Promotoria de Justiça.

**17) 06/02/2020:** Juntada de documentos.

**18) 13/02/2020:** despacho determinando a elaboração de planilha com informações de cada contrato firmado pelo médico Franklin Antunes Carvalho com o poder público municipal. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**19) 22/04/2020:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**20) 27/04/2020:** despacho determinando verificar no portal da transparência do município de Poço Redondo, demonstrativos de pagamentos do Sr. Franklin Antunes Carvalho como servidor, referente ao ano de 2018. Determinou-se oficialiar ao referido Ente Público, requisitando as informações pretendidas e à Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha requisitando informações quanto as providências adotadas para corrigir a acumulação de cargos públicos como médico do Sr. Franklin Antunes Carvalho e correspondente compatibilidade de horários. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

**21) 28/04/2020:** expedido ofício nº 223/2020 à Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha requisitando informações.

**23) 06/05/2020:** certidão de que, após consulta no Portal da Transparência do município de Poço Redondo/SE, não localizou-se nenhum demonstrativo de pagamento ou contrato do Sr. Franklin Antunes Carvalho, referente ao ano de 2018, razão pela qual foi expedido ofício à Secretaria



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Municipal de Saúde daquele Município, por meio da Carta Precatória nº 001/2020, requisitando as informações pretendidas.  
Carta Precatória nº 001/2020 expedida à Promotoria de Justiça de Poço Redondo.  
**24) 08/05/2020:** juntada dos ofícios expedidos nº 251 e 252/2020 para a Secretaria Municipal de Saúde de Poço Redondo e à Promotoria Poço Redondo, respectivamente.  
**25) 28/05/2020:** juntada do ofício nº 068/2020 da Secretaria Municipal de Poço Redondo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
**26) 24/07/2020:** despacho determinando complementar as informações das planilhas e certificar se consta ação de improbidade administrativa em face do sr. Franklin Antunes Carvalho e o respectivo conteúdo, para o fim de avaliar quanto a possibilidade de formulação de acordo de não persecução cível, na forma do art. 17, § 1º, da Lei 8.429/92, alterado pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anti-Crime). (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)  
**27) 07/08/2020:** juntada do ofício nº 078/2020, da Prefeitura de Porto da Folha, encaminhando termo de rescisão do contrato nº 105/2018, e das planilhas atualizadas. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
**28) 19/08/2020:** despacho determinando notificar o sr. Franklin Antunes Carvalho para informar se tem interesse em celebrar acordo de não persecução cível. Em caso de ausência de interesse no acordo de não persecução cível, façam os autos conclusos para a lavratura de petição inicial de ação de responsabilização por ato de improbidade administrativa. Prorrogação do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)  
**29) 25/08/2020:** juntada da notificação e ofícios expedidos.  
**30) 27/08/2020:** juntada de resposta de Franklin Antunes Carvalho à Notificação, solicitando audiência com o Promotor de Justiça para tratar do acordo de não persecução cível. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.  
**31) 09/03/2021: após mais de 06 (seis) meses sem movimentação,** despacho determinando que se mantenha os autos aguardando o retorno das atividades presenciais da Promotoria de Justiça, volvendo os autos conclusos para designação de audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)  
**32) 26/05/2021:** certidão de que os autos continuam aguardando o retorno das atividades presenciais da Promotoria de Justiça, ainda suspensas em razão das medidas de prevenção ao



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), impostas pela Portaria Conjunta nº 474, de 04 de março de 2021.</p> <p><b>33) 05/08/2021:</b> Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>34) 26/08/2021:</b> despacho designando audiência extrajudicial virtual para o dia 31/08/2021, às 08 h30 min., para fins de celebração de Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.</p> <p><b>35) 02/09/2021:</b> certidão de que não foi possível a realização de audiência em virtude de o noticiado não está acompanhado de advogado. Redesignação para o dia 31/08.</p> <p><b>36) 14/09/2021:</b> juntada aos autos da minuta do acordo de não persecução cível e do ofício nº 154/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde informando que o sr. Franklin Antunes de Carvalho foi desligado do Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha no dia 31/12/2020.</p> <p><b>37) 16/09/2021 (última movimentação):</b> juntada de procuração particular do advogado, da ata de audiência extrajudicial e do Termo de Acordo de Não Persecução Cível.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 21.18.01.0078</b> (Registrado em 22/08/2018)</p> <p>Objeto: Averiguar a conduta de Diretor do Escritório Regional da DESO em Porto da Folha, Sr. Brazfran Feitosa Cardoso, o qual estaria comprando aparelhos eletrônicos (notebook, impressoras) e outros materiais com dinheiro de origem ilícita, proveniente de valores de diárias inexistentes de seus subordinados, que devolveriam o montante recebido ao superior hierárquico, sob ameaça de serem transferidos, rebaixados de função ou colocados para exercer trabalhos mais pesados.</p>	<p><b>1) 22/08/2018:</b> Registro da Notícia de Fato e despacho para oficiar à DESO e ao SINDISAN, solicitando esclarecimentos (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>2) 14/09/2018:</b> Juntada de Termo de Inspeção realizada pelo Promotor de Justiça no escritório da DESO em Porto da Folha no dia 23/08/2018, com o devido registro fotográfico. Além disso, foi proferido despacho no sentido de notificar os servidores da DESO, lotados no escritório de Porto da Folha, para comparecerem à Promotoria de Justiça e prestarem esclarecimentos (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>3) 21/09/2018:</b> Prorrogação do prazo da Notícia de Fato (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>4) 03/10/2018:</b> Juntada aos autos de representação feita pelo Sr. Degilvan Oliveira, empregado da DESO em Porto da Folha, sobre medidas tomadas pelo investigado. Despacho designando a oitiva do investigado para o dia 03/10/2018 e para oficiar à Presidência da DESO, solicitando a realocação do Sr. Degilvan para as suas funções de origem e para obter informação sobre a existência eventual de sindicância/PAD. Certidão dando conta de que houve a instauração de sindicância na DESO para a apuração dos fatos. Despacho para solicitar cópia integral da sindicância. Oitiva do investigado Brazfran Feitosa Cardoso.</p> <p><b>5) 08/10/2018:</b> Juntada de Comunicação Interna do investigado ao Sr. Degilvan, com orientação</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

sobre as suas novas atribuições.

**6) 15/10/2018:** Juntada do SINDISAN ao ofício expedido.

**7) 23/11/2018:** Juntada de cópia integral da sindicância da DESO relativa ao investigado Brazfran Feitosa Cardoso.

**8) 17/12/2018:** Oitiva de 04 empregados da DESO no escritório de Porto da Folha. No dia seguinte, foi juntada aos autos documentação apresentada pelo Sr. Degilvan de Oliveira, que possuía relação com o objeto do procedimento. Também houve a coleta de informações por telefone, através de pessoa não identificada.

**9) 09/01/2019:** Notícia de Fato convertida em Procedimento Preparatório, com determinação para oficiar à DESO, notificar Degilvan de Oliveira para prestar esclarecimentos complementares, além de ordem para juntar o regulamento que disciplina as diárias no âmbito da DESO (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**10) 30/04/2019:** Juntada de resposta da DESO e prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**11) 26/06/2019:** Despacho para certificar se constam no SCPv antecedentes judiciais criminais ou cíveis (improbidade administrativa) em desfavor do investigado (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira). Consulta realizada em 30/07/2019 sem resultado positivo.

**12) 31/07/2019:** Despacho de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, **sem a respectiva Portaria** (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende).

**13) 07/11/2019:** Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para oficiar ao escritório local da DESO, requisitando a remessa de documentos. Juntada de manifestação do Sr. Degilvan de Oliveira (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

**14) 27/11/2019:** Juntada de ofício de resposta da DESO.

**15) 11/02/2020:** Juntada de manifestação do Sr. Degilvan de Oliveira.

**16) 15/05/2020:** Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi colacionada a qualificação de funcionários que laboram na DESO, apresentada pelo Sr. Degilvan.

**17) 18/08/2020:** **O procedimento ficou sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias**, quando foi proferido despacho agendando audiência virtual para o dia 03/09/2020, com o fito de colher as oitivas dos servidores Rinaldo da Silva Oliveira, Danilo Alves dos Santos e Jonathan de Oliveira Santos (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>18) 03/09/2020:</b> Termos de Declarações das testemunhas e despacho requisitando diligências ao noticiante (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>19) 11/09/2020:</b> Requerimento de juntada de gravação de áudio em CD feito pelo Sr. Degilvan.</p> <p><b>20) 07/10/2020:</b> Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>21) 04/12/2020:</b> Despacho com ordem de juntada da notícia crime protocolada por Degilvan de Oliveira aos autos do presente Inquérito Civil (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto).</p> <p><b>22) 18/12/2020:</b> Juntada de expediente protocolado por empregados da DESO lotados no núcleo de Porto da Folha.</p> <p><b>23) 08/01/2021:</b> Juntada de resposta do Sr. Degilvan de Oliveira, refutando as informações prestadas pelos demais empregados da DESO em 18/12/2020.</p> <p><b>24) 11/02/2021:</b> Juntada de requerimento formulado pelo Sr. Degilvan de Oliveira.</p> <p><b>25) 28/05/2021:</b> Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi exarado despacho indeferindo o pleito de audiência formulado pelo Sr. Degilvan, tendo em vista a necessidade de analisar detidamente a vasta documentação constante dos autos (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p><b>26) 17/08/2021:</b> Juntada de nova manifestação do Sr. Degilvan de Oliveira.</p> <p><b>27) 26/08/2021:</b> Juntada de resposta dada pelo Sr. Brazfran, ora noticiado, ao expediente protocolado pelo Sr. Degilvan no dia 17/08/2021.</p> <p><b>28) 01/09/2021 (última movimentação):</b> Juntada de requerimento e nova documentação protocolados por email pelo Sr. Degilvan e, após, conclusão dos autos.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 21.19.01.0055</b> (Registrado em 06/06/2019)</p> <p>Objeto: Tratam os autos de expediente encaminhado pela Procuradoria-Geral de Justiça, remetendo relatório elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, acerca de suposta acumulação indevida de cargos públicos por parte de servidores vinculados a Administração Municipal e Câmara de Vereadores de</p>	<p><b>1) 06/06/2019:</b> Registro da Notícia de Fato</p> <p><b>2) 07/06/2019:</b> despacho determinando oficial à Prefeitura e à Casa Legislativa para que informem se os servidores que constam da relação do TCE/SE são ou já foram servidores, e, em caso positivo, encaminhem cópia da documentação pertinente, como decreto de nomeação/contrato, portaria de lotação, carga horária, ficha financeira e folha de ponto. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)</p> <p>Expedidos ofícios nº 242 e 244/2019. Expedido Ofício nº 245/2019, comunicando à Procuradoria-Geral de Justiça sobre as providências adotadas em relação ao Ofício Circular nº 938/2019-GPGJ.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Porto da Folha.

- 3) 18/06/2019:** juntada do Ofício nº 046/2019 do Presidente da Câmara de Vereadores de Porto da Folha, em resposta ao Ofício nº 244/2019.
- 4) 02/07/2019:** continuação da juntada dos documentos do Ofício nº 046/2019 do Presidente da Câmara de Vereadores de Porto da Folha.
- 5) 05/07/2019:** certificação de expiração de prazo do Ofício 242/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 6) 09/07/2019:** despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato e a expedição de novo ofício ao prefeito de Porto da Folha, reiterando a solicitação do ofício de f. 15. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)
- 7) 11/07/2019:** expedido ofício nº 327/2019 ao Prefeito solicitando informações ao Município.
- 8) 12/07/2019:** certidão de juntada de documentos encaminhados pelo município de Porto da Folha.
- 9) 15/07/2019:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) 09/08/2019:** despacho determinando a realização de pesquisa nos portais de transparência Estadual e Municipal, utilizando-se como parâmetro de pesquisa os dados apresentados pelo TC, certificando-se nos autos. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)
- 11) 09/10/2019:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 12) 10/10/2019:** despacho determinando a instauração de procedimento preparatório, sem a especificação de diligências. Portaria nº 008/2019. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)
- Juntada do Ofício nº 549/2018 encaminhado ao CAOp do Patrimônio Público cópia da Portaria nº 008/2019.
- Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 13) 30/01/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório, considerando “*a necessidade de saneamento do presente feito, com a confecção de planilha contendo os dados separadamente dos investigados, visando a realização de análise individualizada da situação de cada um deles, possibilitando, assim, deliberar sobre a instauração de procedimento próprio*”. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)
- 14) 11/03/2020:** certidão acerca do cumprimento do despacho retro. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 15) 16/06/2020:** despacho de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>16) 07/09/2020:</b> juntada de tabela contendo cargas horárias e outras informações dos Noticiados.</p> <p><b>17) 11/09/2020:</b> Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>18) 11/06/2021: após 08 (oito) meses sem movimentação,</b> despacho determinando elaboração de nova planilha com os dados separados dos investigados, visando a realização de análise individualizada da situação de cada um deles, possibilitando, assim, deliberar sobre a instauração de procedimento próprio. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>19) 30/06/2021:</b> juntada da nova tabela confeccionada. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>20) 16/07/2021:</b> despacho determinando desentranhamento de documento por não ser objeto do procedimento. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>21) 19/07/2021:</b> certidão de desentranhamento do documento de fls. 655, conforme determinação do despacho.</p> <p><b>23) 10/09/2021:</b> Despacho determinando a notificação dos noticiados para se manifestarem quanto ao interesse em realizar Acordo de Não Persecução Cível, em razão dos fatos constantes do respectivo procedimento. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>24) 22/09/2021 (última movimentação):</b> ofício nº 270/2021 expedido ao Prefeito de Porto da Folha.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 21.19.01.0085</b> (Registrado em 12/08/2019) Objeto: Apurar denúncia formulada perante a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100, a qual noticiou suposta violação aos direitos da pessoa com deficiência, praticada por Pedro dos Santos, em face da Sra. Edileusa de Lima.</p>	<p><b>1) 12/08/2019:</b> Registro da Notícia de Fato e despacho para oficiar ao CREAS de Porto da Folha solicitando a elaboração de estudo de caso e respectivo relatório (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>2) 17/09/2019:</b> Prorrogação do prazo da Notícia de Fato e ordem para certificar se houve resposta do CREAS e, se for o caso, reiterar o ofício. No mesmo dia foi juntado o Ofício nº 231/2019 do CREAS, com Relatório Social anexo (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>3) 18/10/2019:</b> Despacho designando audiência a ser realizada no dia 31/10/2019 (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>4) 01/11/2019:</b> Juntada do Termo de Audiência Extrajudicial realizado em 31/10/2019, com determinação para requisitar informações junto ao CAPS, sobre o tratamento a ser dispensado a Edileusa e sobre o seu atual estado (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>5) 05/12/2019:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório e ordem para reiterar</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ofício ao CAPS (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende).  
**6) 21/02/2020:** Certidão de transcurso de prazo de resposta do CAPS.  
**7) 26/03/2020:** Despacho para renovar o ofício anterior, requisitando as informações pertinentes ao CAPS (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).  
**8) 13/05/2020:** Certidão de transcurso de prazo de resposta do CAPS.  
**9) 15/05/2020:** Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório, com determinação para requisitar novamente informações ao CAPS (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).  
**10) 08/06/2020:** Juntada de resposta do CAPS.  
**11) 06/07/2020:** Despacho para oficiar ao CREAS, requisitando a realização de estudo social do caso, de forma a orientar os responsáveis pelo acompanhamento da Sra. Edileuza (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).  
**12) 11/08/2020:** Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil através de despacho, **sem a respectiva Portaria** (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).  
**13) 11/09/2020:** Juntada de relatório do CREAS.  
**14) 11/03/2021:** Após exatos **06 (seis) meses sem qualquer movimentação**, foi proferido despacho para expedir ofício ao CAPS, para que informe se a paciente Edileuza Rodrigues Lima vem comparecendo aos tratamentos de saúde junto àquele órgão, encaminhando relatório atualizado do caso (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).  
**15) 26/05/2021:** Após a expedição do ofício no dia 14/05, o CAPS apresentou resposta, informando que Edileuza compareceu apenas um dia ao serviço de saúde psicossocial.  
**16) 16/07/2021:** Despacho no sentido de oficiar ao CREAS para averiguar se a Sra. Edileuza vem fazendo uso contínuo das medicações administradas pelo seu companheiro, o Sr. Pedro dos Santos, mediante relatório (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).  
**17) 23/08/2021:** Certidão de decurso do prazo de resposta do CREAS.  
**18) 26/08/2021:** Despacho para renovar o ofício ao CREAS, requisitando resposta no prazo de 05 dias (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).  
**19) 03/09/2021:** Juntada de Relatório Social do CREAS.  
**20) 14/09/2021 (última movimentação):** Despacho para expedir ofício ao CAPS, requisitando informações quanto à realização da consulta com o médico psiquiatra por parte da Sra. Edileuza, com o encaminhamento de relatório. O ofício foi expedido no mesmo dia (Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fábio Putumuju de Oliveira).
<b>Inquérito Civil nº 21.19.01.0136 (Registrado em 30/10/2019)</b> <b>Objeto:</b> Denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria do MP/SE, relatando que a Prefeitura de Porto da Folha recolhe dos funcionários efetivos a contribuição previdenciária (INSS) e não repassa para o Governo Federal desde 2017.	<b>1) 30/10/2019:</b> Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. <b>2) 01/11/2019:</b> expedido ofício nº 595/2019 à Ouvidoria MPSE, comunicando a providência adotada à Manifestação nº 17651. <b>3) 11/11/2019:</b> expedido Ofício nº 596/2019 ao Prefeito de Porto da Folha, solicitando informações sobre os fatos da Manifestação nº 17615. <b>4) 21/11/2019:</b> juntada aos autos do ofício nº 009/2019 da Prefeitura de Porto da Folha, solicitando dilação de prazo do Ofício 596/2019. <b>5) 22/11/2019:</b> expedido ofício 622/2019 ao Prefeito concedendo dilação de prazo solicitado através do Ofício nº 009/2019. <b>6) 26/11/2019:</b> juntada aos autos do ofício nº 011/2019 e toda sua documentação anexa. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. <b>7) 28/11/2019:</b> despacho determinando a prorrogação da notícia de fato e oficiar ao INSS para informar se o município de Porto da Folha vem repassando os descontos previdenciários dos servidores do município. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira) <b>8) 08/01/2020:</b> expedido ofício nº 657/2019 solicitando informações ao INSS. <b>9) 19/03/2020:</b> Portaria de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil nº 003/2020. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira) <b>10) 16/06/2020:</b> despacho determinando reiterar o expediente encaminhado ao INSS. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira) <b>11) 24/07/2020:</b> certidão sobre a expedição de ofício ao INSS. Expedido ofício nº 502/2020 ao INSS, reiteração ao Ofício nº 657/2019. <b>12) 25/08/2020:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira). <b>13) 13/09/2020:</b> expedido ofício nº 726/2020 à gerência executiva do INSS em Aracaju e nº 728/2020 à Presidência do INSS em Brasília. <b>14) 29/09/2020:</b> juntada do ofício SEI nº 280/2020-SR-IV-INSS da Superintendência Regional Nordeste em resposta ao Ofício nº 728/2020. <b>15) 26/11/2020:</b> procedimento preparatório convertido em inquérito civil, <u>sem a confecção da</u>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>respectiva portaria. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p><b>16) 18/12/2020:</b> certidão de juntada das respostas encaminhadas pelo INSS em Sergipe e pela Receita Federal do Brasil. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>17) 12/03/2021:</b> Despacho proferido em petição protocolada nesta Promotoria, determinando a juntada da petição aos autos e o indeferimento do pedido de instauração de procedimento porque o objeto é idêntico à matéria em apuração nos presentes autos. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>18) 07/06/2021:</b> expedidos ofícios nº 154/2021 ao Vereador Franksaine de Souza Freitas e nº 155/2021 ao Vereador Solano Loureiro Feitosa.</p> <p><b>19) 24/07/2021:</b> despacho, datado de 19/07/2021, determinando oficiar ao Prefeito de Porto da Folha requisitando informações a respeito do recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias dos servidores do município de Porto da Folha para o INSS, desde o ano de 2017 até a atualidade, devendo declarar se se encontram regulares ou se existem pendências, encaminhando-se a documentação pertinente. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>20) 26/07/2021 (última movimentação):</b> juntada do ofício nº 205/2021 ao prefeito do município de Porto da Folha.</p>
--	---

Procedimento Administrativo (Tabela 02)

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 21.20.01.0078</b> (Registrado em 18/08/2020)</p> <p>Objeto: Apurar a necessidade de internação do Sr. Ailton da Silva Almeida, portador de deficiência mental e usuário de bebida alcoólica e entorpecentes, consoante noticiado pelo CREAS.</p>	<p><b>1) 18/08/2020:</b> Registro da Notícia de fato, oriunda do Ofício nº 113/2020 do CREAS, com relatório sobre a situação de saúde do Sr. Ailton da Silva Almeida.</p> <p><b>2) 09/09/2020:</b> Despacho para juntar aos autos cópia das petições iniciais e sentenças dos Processos nº 20180002079 e 201980000222 e para oficiar ao CAPS, solicitando a realização de avaliação médico-psiquiátrica. Certidão acerca da possibilidade de internação de pacientes usuários de álcool e de drogas no Hospital São José e na Clínica São Marcello. Juntada de relatório do CAPS (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p> <p><b>3) 16/09/2020:</b> Prorrogação do prazo da Notícia de Fato e ordem para oficiar ao SAMU, ao Hospital São José e à Clínica São Marcello, para que informem o procedimento de internação involuntária a ser seguido no caso de internamento do paciente em questão (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>4) Nos dias 23, 24 e 28/09/2020 foram colacionadas aos autos as respostas das entidades oficiadas.</p> <p>5) 15/12/2020: Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto).</p> <p>6) 04/02/2021: Despacho para oficiar ao CREAS, solicitando relatório atualizado sobre o Sr. Ailton da Silva Almeida, devendo constar laudo médico atualizado indicando a internação compulsória como forma de tratamento do respectivo paciente (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p>7) 25/02/2021: Despacho que concede a dilação de prazo ao CREAS para a apresentação de relatório por mais 10 (dez) dias (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p>8) 09/03/2021: Juntada de Relatório Psicossocial do CREAS.</p> <p>9) 18/05/2021: Juntada de relatório médico com encaminhamento do Sr. Ailton para internamento psiquiátrico.</p> <p>10) 19/05/2021: Despacho para oficiar ao CAPS, com o fito de que adote as medidas cabíveis, inclusive procedendo à imediata internação involuntária do paciente Ailton da Silva Almeida, no prazo de 10 dias (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira).</p> <p>11) 01/07/2021: Certidão sobre o transcurso <i>in albis</i> do prazo de resposta do CAPS. Renovação do ofício.</p> <p>12) 27/07/2021: Novo transcurso do prazo de resposta para o CAPS.</p> <p>13) 30/07/2021 (última movimentação): Despacho para oficiar novamente ao CAPS, reiterando os ofícios anteriores. O ofício foi expedido no dia seguinte.</p>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 21.21.01.0009</b> (Registrado em 29/01/2021)</p> <p>Objeto: Fiscalizar o cumprimento da Recomendação Conjunta nº 02/2021 – MPF/MPSE/MPT, acerca do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, pelo município de Porto da Folha.</p>	<p>1) 29/01/2021: Registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 04/02/2021: Portaria nº 009/2021 de instauração de procedimento administrativo, determinação de juntada do expediente encaminhado pelo município de Porto da Folha, em resposta a Recomendação Conjunta nº 02/2020-MPF/MPSE/MPT e oficiar ao Prefeito de Porto da Folha. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>3) 12/02/2021: expedido ofício nº 044/2021 ao Prefeito de Porto da Folha</p> <p>4) 24/02/2021: despacho determinando a juntada aos autos da manifestação nº 27134, oriunda da Ouvidoria do MPSE, e oficiar à secretaria municipal de saúde para prestar esclarecimento a respeito dos fatos. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>5) 25/02/2021: expedidos ofícios nº 053/2021 à Secretaria Municipal de Saúde e nº 054/2021 à</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ouvidoria do MPSE.

**6) 03/03/2021:** juntada do expediente nº 052/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**7) 05/03/2021:** despacho determinando a juntada dos expedientes oriundos das autoridades policiais e da ABVAQ. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)  
Juntada aos autos dos expedientes das autoridades policiais e da ABVAQ, de mídias de áudio e vídeo anexadas fisicamente e em disponibilidade na Promotoria e certidão de contato telefônico do 1º Tenente PM Geverson Ferreira Santos com o Promotor de Justiça.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**8) 10/06/2021:** despacho determinando requisitar informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde sobre o andamento da vacinação no município de Porto da Folha, devendo apresentar o cronograma de vacinação, o total de vacinas recebidas do Estado de Sergipe, a quantidade de vacinados com a primeira e segunda doses, constando-se respectivo percentual populacional, e devendo esclarecer ainda se o município vem realizando testes em massa ou por amostragem para detecção/constatação de pessoas infectadas pelo novo coronavírus. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)

**9) 16/06/2021:** expedido ofício nº 165/2021 à Secretaria Municipal de Saúde.

**10) 30/06/2021:** juntada de resposta da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº 118/3021) em atendimento ao expediente nº 165/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**11) 23/07/2021:** Despacho determinando juntada da Recomendação n.º 002/2021, que trata da vacinação Covid-19, 3ª dose. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)  
Certidão de juntada aos autos de cópia da Recomendação n.º 002/2021.  
Certidão de juntada de cópia dos Ofícios ns.º 202/2021 e 203/2021, que encaminharam a Recomendação n.º 002/2021 ao Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, respectivamente.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**12) 05/08/2021 (última movimentação):** juntada de resposta da Secretaria Municipal de Saúde (Of. n.º 131/2021) em atendimento ao Ofício n.º 203/2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Arquivamentos Sumários (Tabela 03)

<b>PROEJ n°</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
Notícia de Fato 21.21.01.0012	Apurar denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho em Sergipe, acerca de denúncia relatando supostas irregularidades quanto ao efetivo desempenho das funções pela Sra. Cleonara Santos de Melo, servidora contratada como atendente de farmácia para o enfrentamento da COVID-19 pelo Município de Porto da Folha.	A NF foi registrada em razão do envio de cópia de manifestação realizada junto ao MPT/SE. Porém, após as diligências junto ao Município, verificou-se a ausência de indícios mínimos de irregularidades na contratação da noticiada, bem como no desempenho das respectivas funções. Tendo em vista a escala de serviço e, principalmente, as folhas de frequência encaminhadas pelo Município, observou-se que a noticiada constou na escala de serviço durante todo o período contratual, de 01/04/2020 a 31/12/2020. Foi promovido o arquivamento do feito pelo Promotor de Justiça no dia 17/09/2021, razão pela qual, até o momento, não se verificou a notificação das partes, embora conste determinação nesse sentido na decisão.
Notícia de Fato 21.20.01.0184	Apurar denúncia de supostas irregularidades nos repasses dos valores legalmente previstos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por parte do Município de Porto da Folha, além da suposta omissão do respectivo colegiado sobre o assunto.	A NF foi instaurada a partir de denúncia feita por um conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente, acerca de irregularidades nos repasses de recursos pelo município ao referido colegiado. Foi expedido ofício à Secretaria Municipal de Finanças, a qual acostou aos autos documentação relativa à prestação de contas e balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O noticiante então ratificou as informações prestadas pelo Município e aduziu inexistir, no momento, mais nada a requerer. Assim, restou comprovada a regularidade dos repasses feitos pelo ente público municipal, razão pela qual foi arquivada a Notícia de Fato. As partes foram devidamente notificadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que lhes seja dado contínuo impulso, para que não fiquem por mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015-CPJ).

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas	X		

#### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Porto da Folha em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantêm-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os inquéritos policiais por remessa e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

### 8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( X ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não

## **9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

O Promotor de Justiça nada registrou.

## **10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL**

<b>Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.</b>		<b>Descrição da atividade desenvolvida</b>
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	(X) Sim (X) Não	
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(X) Sim ( ) Não	Fiscalização é realizada por acompanhamento processual.
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	(X) Sim ( ) Não	Oferecimento de ANPP. Contato frequente com Procuradores e Secretários Municipais visando resolução das demandas.
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( ) Sim (X) Não	

## **11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
	21.21.01.0043, 21.21.01.0044, 21.21.01.0036, 21.20.01.0061, 21.20.01.0073, 21.20.01.0103, 21.19.01.0055, 21.19.01.0085, 21.18.01.0058, 21.20.01.0018, 21.21.01.0078
<b>10.4) Observações gerais/Justificativa</b>	

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça nada registrou.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado no dia da correição nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência do Dr. Fábio Putumuju de Oliveira.

Contudo, durante o ano de 2021, foi verificado que alguns dos feitos chegaram a ficar sem movimentação efetiva pelo prazo acima aludido. Logo, orienta-se que seja dado contínuo impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem por mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015-CPJ).

Ademais, orienta-se ainda que sejam enviados os relatórios eleitorais (Anexo V-A da Resolução 74/2011) relativos aos meses de janeiro, março, abril, maio e setembro de 2021.

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

#### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 07 de outubro de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***